UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

www.unicid.edu.br

R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
**T** 55 11 2178 1200

# PROCESSO SELETIVO 2º Sem/2016 – Graduação Presencial
# Manual do Candidato – Ingresso Via ENEM

A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, atendendo a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12.12.2007,republicada em 01.12.2010 resolve promover o Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre letivo de 2016.

## 1. CALENDÁRIO

| Inscrição | Entrega ENEM | Resultado | Matrícula |
|---|---|---|---|
| **A partir de 24/03, até o término das vagas oferecidas.** | **NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO** | **No ato da entrega** | Imediata, mediante a aprovação do resultado igual ou superior a 30% em seu ENEM e a disponibilidade de vaga. |

## 2. INSCRIÇÃO

| Via Internet | Pessoalmente |
|---|---|
| www.unicid.edu.br<br>Taxa de inscrição: gratuita | Rua Cesário Galeno, 448/475, Tatuapé – SP/SP<br>Segunda a sexta-feira, das 8h às 21h.<br>Sábados, das 9h às 12h.<br>Taxa de inscrição: gratuita |

**2.1** Poderão inscrever-se no Processo Seletivo da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio. Ficam os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará, automaticamente, a perda do direito à vaga.

**2.2** A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste manual e no Edital.

**2.3** A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID reserva-se o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

## 3. VAGAS

**3.1** Os inscritos nesta modalidade de Ingresso **não** concorrem **ao Programa de Bolsa Integral**, que oferece bolsa integral aos que obtiverem o mínimo de 75 pontos na Prova Tradicional (regulamento disponível em www.unicid.edu.br).

**3.2** As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para Ingresso Via ENEM, Tradicional e Prova Agendada..

UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

www.unicid.edu.br

R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
**T** 55 11 2178 1200

**3.3** Consulte os atos legais de cada curso em "Informações complementares e Atos legais" deste manual.

| Cursos de Graduação Presencial | Duração (semestres) | Matutino | Vespertino | Noturno |
|---|---|---|---|---|
| Administração (Bacharelado) | 8 | 100 | - | 200 |
| Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) | 10 | 75 | - | 31 |
| Biomedicina (Bacharelado) | 8 | 100 | 30 | 100 |
| Ciências Biológicas (Bacharelado) | 8 | 20 | - | - |
| CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 4 | - | - | 40 |
| CST em Comércio Exterior | 4 | - | - | 28 |
| CST em Design Gráfico | 4 | 20 | - | 20 |
| CST em Design de Interiores | 4 | 25 | - | - |
| CST em Gestão Ambiental | 4 | - | - | 40 |
| CST em Gestão Comercial | 4 | - | - | 20 |
| CST em Gestão Financeira | 4 | - | - | 80 |
| CST em Gestão da Qualidade | 4 | - | - | 40 |
| CST em Gestão de Recursos Humanos | 4 | 100 | - | 160 |
| CST em Logística | 4 | - | - | 80 |
| CST em Marketing | 4 | 20 | - | 55 |
| CST em Processos Gerenciais | 4 | - | - | 35 |
| CST em Redes de Computadores | 4 | - | - | 20 |
| CST em Redes de Telecomunicações | 6 | - | - | 30 |
| Educação Física (Bacharelado) | 8 | 25 | - | 50 |
| Educação Física (Licenciatura) | 6 | 25 | - | 50 |
| Enfermagem (Bacharelado) | 8 | 100 | 100 | 100 |
| Engenharia Ambiental (Bacharelado) | 10 | - | - | 30 |
| Engenharia Civil (Bacharelado) | 10 | 23 | - | 63 |
| Engenharia de Produção (Bacharelado) | 10 | 19 | - | 40 |

UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

www.unicid.edu.br

R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
**T** 55 11 2178 1200

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Engenharia Elétrica (Bacharelado) | 10 | 26 | - | 40 |
| Engenharia Mecânica (Bacharelado) | 10 | 30 | - | 30 |
| Fisioterapia (Bacharelado) | 08 | 80 | 10 | 80 |
| Matemática (Licenciatura) | 6 | - | - | 24 |
| Pedagogia (Licenciatura) | 6 | 120 | 40 | 170 |
| Segurança no Trabalho | 6 | - | - | 28 |
| Serviço Social (Bacharelado) | 8 | - | - | 15 |

## 4. ENTREGA DO ENEM

**4.1** Serão aceitos os resultados do **ENEM 2010** e posteriores.

**4.2** O candidato deverá entregar a cópia simples e original do ENEM (2010 ou posteriores), em um dos campi da Universidade, conforme tabela constante no item 1. Calendário.

**4.3** A cópia do ENEM não será devolvida e o original será usado para conferência no ato da entrega da cópia.

**4.4** **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar a cópia do ENEM e/ou não apresentar o original deste documento dentro do prazo estipulado**.

**4.5** Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição, não integralizar os procedimentos da inscrição e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos funcionários no ato da entrega do ENEM.

**4.6** Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

**4.7** **Associados a entidades conveniadas deverão entregar a declaração emitida pela respectiva entidade, impreterivelmente, junto com a cópia e original do ENEM. Feita a opção, é irreversível. Mais informações nas respectivas entidades.**

## 5. CLASSIFICAÇÃO

**5.1** **Para concorrer a uma vaga, é necessário aproveitamento mínimo de 30% do total de pontos do ENEM.** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da média aritmética de todos os componentes da prova.

Exemplo:

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias **+** Matemática e suas Tecnologias **+** Ciências Humanas e suas Tecnologias **+** Ciências da Natureza e suas Tecnologias **+** REDAÇÃO **=** $\frac{\text{TOTAL}}{5}$ **=** **Média aritmética**

UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

www.unicid.edu.br

R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

$$\frac{\text{Média aritmética (pontos)}}{10} = \text{nota final ENEM (\%)}$$

Exemplo:

$$657{,}978 + 365{,}687 + 785{,}980 + 475{,}90 = \frac{2.285{,}545}{4} = 571{,}386 \text{ (média aritmética)}$$

571,386 pontos = 57,13% (porcentagem ENEM para composição final da nota)

**5.2 Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO EM QUALQUER DOS COMPONTENTES AVALIADOS PELA PROVA**

## 6. RESULTADO E MATRÍCULA

**6.1** O resultado do Ingresso via ENEM será disponibilizado no ato da entrega do comprovante do ENEM na CAA de um dos campi da Universidade e no site www.unicid.edu.br.

**6.2** O candidato aprovado deverá retirar boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pessoalmente no campus ou pelo portal www.unicid.edu.br e pagá-lo em qualquer agência bancária até a data de vencimento (vencimento em 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado no site).

**ATENÇÃO**: A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID não receberá o pagamento da 1ª parcela, nem aceitará depósito em conta.

**A MATRÍCULA ESTARÁ SUJEITA A EXISTÊNCIA DE VAGA NO ATO DE SUA EFETIVAÇÃO.**

**6.3** O candidato deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, no campus da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, até a data de vencimento do boleto. Os menores de 18 anos deverão vir acompanhados por seu responsável financeiro, que deverá apresentar o original e cópia simples do CPF, RG e comprovante de residência recente (60 dias).

**6.4** No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- 2 cópias e original do documento oficial de identidade **(imprescindível para a matrícula);**
- 2 fotos 3X4, idênticas e recentes **(imprescindível para a matrícula);**
- 2 cópias e original do CPF **(imprescindível para a matrícula);**
- 1 cópia simples e original do comprovante de residência recente (**contendo CEP, datado em no máximo 60 dias**) (imprescindível para a matrícula)**;**
- comprovante do pagamento da 1º parcela da semestralidade (retirar antes da última data de matrícula, no campus no qual foi aprovado). **Não serão aceitos agendamentos de pagamento (imprescindível para a matrícula);**
- 2 cópias e originais do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2° Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente **(imprescindível para a matrícula).** Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, necessariamente, a declaração de conclusão ou de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente. Histórico e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo) deverão conter "visto confere" da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de

R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
**T** 55 11 2178 1200

Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes publicada do Diário Oficial do Estado (DOE). **IMPORTANTE**: os originais e as cópias simples devem ser apresentados no ato da matrícula (legíveis). As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha;

- 2 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento.

**IMPORTANTE**: os originais e as cópias simples devem ser apresentados no ato da matrícula (legíveis). As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.

**6.5** O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas;
- programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino.
- declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

**6.6** Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES, poderão matricular-se na Universidade Cidade de São Paulo – UNICID após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID.

**6.7** Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.

**6.8** O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes.

**6.9** O valor referente à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, será divulgado em circular própria, bem como estará disponível quando da realização de cada uma das fases do Processo Seletivo.

**6.10** Em não havendo um número mínimo de 40 (quarenta) alunos matriculados em determinado curso ou turno, em sua primeira série, a Universidade Cidade de São Paulo – UNICID reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** O candidato submeter-se-á a todas as normas e condições dispostas neste Manual.

**7.2** O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 2º semestre letivo de 2016.

**7.3** As fichas de inscrição permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da entrega do ENEM, sendo, posteriormente, incineradas.

**7.4** A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID reserva-se o direito de utilizar meios complementares de identificação do candidato, caso achar necessário.

R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
**T** 55 11 2178 1200

**7.5** A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação.

**7.6** A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.

**7.7** Fica a cargo da Universidade a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela da semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.

**7.8** Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula, não implicará na devolução de qualquer importância paga, cabendo ao desistente o pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.

**7.9** O pedido de desistência da matrícula deve ser feito por escrito, nos setores competentes da Universidade.

**7.10** A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos de cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito do aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade.

**7.11** O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **10/09/2016**.

**7.12** Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

**7.13** Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID.

**7.14** Os inscritos na modalidade de Ingresso Via ENEM ou Prova Agendada **não** concorrem ao Programa de Bolsa Integral, conforme consta no regulamento disponível em www.unicid.edu.br.

**7.15** Cópias do Edital encontram-se afixadas nos quadros de avisos do campus da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**8.1 Os cursos abaixo relacionados têm especificidades em relação a estágio obrigatório e/ou horário de aulas e/ou aulas aos sábados.**

**8.2** Os demais cursos têm horários de aulas de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 11h10 (período matutino), das 14h às 17h40 (período vespertino) e das 19h20 às 22h50 (período noturno).

| | |
|---|---|
| Administração (Bacharelado) | • Possibilidade, no 8º. Semestre, de haver aulas regulares aos sábados. |
| Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) | • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.<br>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Biomedicina (Bacharelado) | • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, de 30 horas semanais, no 8º. Semestre, que deve ser cumprido, |

R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
**T** 55 11 2178 1200

| | |
|---|---|
| | de segunda a sexta, nos seguintes horários:<br>Matutino: das 7h30 às 13h30<br>Vespertino e Noturno: das 12h às 18h.<br>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Ciências Contábeis (Bacharelado) | • Possibilidade, nos 5º. e 6º. Semestres, de haver aulas regulares aos sábados. |
| Ciência da Computação (Bacharelado) | • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.<br>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Ciências Biológicas (Bacharelado) | • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.<br>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Ciências Biológicas (Licenciatura) | • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.<br>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| CST em Design Gráfico | • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| CST em Design de Interiores | • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| CST em Fotografia | • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| CST em Gestão da Tecnologia da Informação | • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| CST em Redes de Computadores | • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Direito (Bacharelado) | • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.<br>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Educação Física (Bacharelado) | • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. |

R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
**T** 55 11 2178 1200

| | |
|---|---|
| | • Aulas práticas realizadas no Complexo Clube Esportivo da Penha.<br>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Educação Física (Licenciatura) | • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.<br>• Aulas práticas realizadas no Complexo Clube Esportivo da Penha.<br>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Enfermagem (Bacharelado) | • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, que, para alunos do período noturno, é realizado fora do horário regular de aula.<br>• Práticas clínicas obrigatórias. Para os alunos do período noturno, as práticas são realizadas fora do horário de aula.<br>• Em determinados semestres, há disciplinas que ocorrem em horários diferenciados. São eles: para o MATUTINO: das 7h30 às 12h50; para o VESPERTINO: das 14h às 19h20; para o NOTURNO: das 17h40 às 22h50.<br>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Engenharia Ambiental (Bacharelado) | • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.<br>• Possibilidade, nos 6º. e 10º. Semestres, de haver aulas regulares aos sábados. |
| Engenharia Civil (Bacharelado) | • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.<br>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Engenharia de Produção (Bacharelado) | • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.<br>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Engenharia Elétrica (Bacharelado) | • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. |

R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
**T** 55 11 2178 1200

| | |
|---|---|
| | • Possivelmente, pode haver aulas regulares aos sábados. |
| Engenharia Mecânica (Bacharelado) | • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.<br>• Em alguns semestres, há aulas regulares que ocorrem nos Laboratórios de Mecânica da Universidade Cruzeiro do Sul, Campus Anália Franco.<br>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Fisioterapia (Bacharelado) | • Horário de aulas do período Matutino – das 7h30 às 12h<br>• Horário de aulas do período Vespertino: Das 14h às 18h30.<br>• Horário de aulas do período Noturno das 18h30 às 22h50.<br>• O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, para alunos do noturno, é realizado no período diurno.<br>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| CST em Gestão da Tecnologia da Informação | • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| História (Licenciatura) | • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. |
| Matemática | • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. |
| Odontologia (Bacharelado) | • Horário de aulas do período Matutino – das 7h30 às 12h<br>• Horário de aulas do período Noturno - das 18h30 às 22h50.<br>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado na Clínica Odontológica da própria Universidade.<br>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Psicologia (Bacharelado) | • Horário de aulas no período Matutino – das 7h30 às 12h.<br>• Horário de aulas do período Noturno – das 18h30 às 22h50.<br>• Estágio Curricular Supervisionado (básico e específico) e |

| | |
|---|---|
| | Supervisão de Estágio fora do horário regular de aula.<br>• No 10º. Semestre, opção por um dos dois núcleos, que correspondem às ênfases curriculares adotadas pelo curso: Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde no Contexto Institucional OU Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde na Clínica Ampliada.<br>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados. |
| Pedagogia ( Licenciatura) | • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. |

## 9. ATOS LEGAIS

| Cursos | Ato legal |
|---|---|
| Administração (Bacharelado) | Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013 |
| CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Portaria SERES/MEC nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 27/12/2012 |
| Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) | Portaria SERES/MEC nº 432, de 29/07/2014 – D.O.U. 31/07/2014 |
| Biomedicina (Bacharelado) | Portaria SERES/MEC nº 1.727, de 06/01/2012 – D.O.U. 09/01/2012 |
| Ciência da Computação (Bacharelado) | Portaria SERES/MEC nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 27/12/2012 |
| Ciências Biológicas (Bacharelado) | Portaria SERES/MEC nº 175, de 20/03/2014 – D.O.U. 21/03/2014 |
| Ciências Biológicas (Licenciatura) | Portaria SERES/MEC nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 27/12/2012 |
| Ciências Contábeis (Bacharelado) | Portaria SERES/MEC nº 310, de 02/08/11 – D.O.U. 04/08/11 |
| CST em Comércio Exterior | Portaria SERES/MEC nº 66, de 15/02/13 – D.O.U. 19/12/13 |
| CST em Design Gráfico | Portaria SERES/MEC nº 215, de 17/05/2013 – D.O.U. 21/05/2013 |
| CST em Design de Interiores | Portaria SERES/MEC nº 522, de 15/10/2013 – D.O.U. 17/10/2013 |
| Direito (Bacharelado) | Portaria SERES/MEC nº 29, de 26/03/2012 – D.O.U. 28/03/2012 |
| Educação Física (Bacharelado) | Portaria SERES/MEC nº 01, de 06/01/2012 – D.O.U. 09/01/2012 |
| Educação Física (Licenciatura) | Portaria SERES/MEC nº 3.454, de 05/10/2005 – D.O.U. 10/10/2005 |
| Enfermagem (Bacharelado) | Portaria SERRES/MEC nº 01, de 06/01/2012 – D.O.U. 09/01/2012 |
| Engenharia Ambiental (Bacharelado) | Portaria SERES/MEC nº 408, de 30/08/2013 – D.O.U. 02/09/2013 |

UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

www.unicid.edu.br

R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

| | |
|---|---|
| Engenharia Civil (Bacharelado) | Portaria SERES/MEC nº 303, de 20/12/2012 – D.O.U. 21/12/2012. |
| Engenharia de Produção (Bacharelado) | Portaria SERES/MEC nº 47, de 23/01/2015 – D.O.U. 26/01/2015 |
| Engenharia Elétrica (Bacharelado) | Portaria SERES/MEC nº 248, de 31/05/2013 – D.O.U. 03/06/2013 |
| Engenharia Mecânica (Bacharelado) | Autorizado: Resolução CONSUN nº 32/2011 de 04/07/2011 |
| Fisioterapia (Bacharelado) | Portaria SERES/MEC nº 822, de 30/12/2014 – D.O.U. 01/01/2015 |
| CST em Fotografia | Autorizado: Resolução CONSUN nº 29/2014, de 04/08/2014 |
| CST em Gestão Ambiental | Portaria SERES/MEC nº 01, de 06/01/2012 – D.O.U. 09/01/2012 |
| CST em Gestão Comercial | Portaria SERES/MEC nº 218, de 01/11/2012 – D.O.U. 07/11/2012 |
| CST em Gestão da Qualidade | Portaria SERES/MEC nº 542, de 24/10/2013 – D.O.U. 25/10/2013 |
| CST em Gestão da Tecnologia da Informação | Autorizado: Resolução CONSUN nº 17/2006 de 30/06/2006 |
| CST em Gestão de Recursos Humanos | Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013 |
| CST em Gestão Financeira | Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013 |
| História (Licenciatura) | Portaria SERES/MEC nº 412, de 11/10/2011 – D.O.U. 14/10/2011 |
| Letras – Português e Inglês (Licenciatura) | Portaria SERES/MEC nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 27/12/2012 |
| CST em Logística | Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013 |
| CST em Marketing | Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013 |
| Matemática (Licenciatura) | Portaria SERES/MEC nº 48, de 22/05/2012 – D.O.U. 01/06/2012 |
| Odontologia (Bacharelado) | Portaria SERES/MEC nº 822, de 30/12/2014 – D.O.U. 02/01/2015 |
| Pedagogia (Licenciatura) | Portaria SERES/MEC nº 123, de 09/07/2012 – D.O.U. 10/07/2012 |
| Psicologia (Bacharelado) | Portaria SERES/MEC nº 12, de 27/01/2016 – D.O.U. 29/01/2016. |
| CST em Processos Gerenciais | Portaria SERES/MEC nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013 |
| CST em Produção Publicitária | Portaria SERES/MEC nº 386 de 22/09/2011 – D.O.U. 26/09/2011. |
| CST em Radiologia | Autorizado: Resolução CONSUN nº 23/2007 de 30/07/2007 |
| CST em Redes de Computadores | Portaria SERES/MEC nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 27/12/2012 |
| CST em Redes de Telecomunicações | Portaria SERES/MEC nº 215, de 17/05/2013 – D.O.U. 21/05/2013 |
| Segurança no Trabalho (Bacharelado) | Autorizado: Resolução CONSUN nº 92/2013 de 27/06/2013 |

UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

www.unicid.edu.br

R. Cesário Galeno, 475
03071 000
São Paulo SP
**T** 55 11 2178 1200

| | |
|---|---|
| Serviço Social (Bacharelado) | Autorizado: Resolução CONSUN nº 28/2014 de 04/08/2014 |

Prof.ª Mestre Janete de Fátima Mendonça
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2016.